

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)               |                    |  |
|-------------------------------------|--------------------|--|
| Nome Completo / Razão Social        | CPF/CNPJ           | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| ADILSON POLEGATO DE FREITAS         | 006.372.702-15     | 9129/00006/2020                        |
| AGROPECUARIA GUATOS LT-DA           | 14.920.615/0001-40 | 9129/00007/2020                        |
| AGROPECUARIA GUATOS LT-DA           | 14.920.615/0001-40 | 9129/00008/2020                        |
| MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA | 861.978.781-00     | 9129/00012/2020                        |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
 Nome: GIORDANO PAOLO PROENÇA CAMPOS Matrícula: 00343402  
 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2362020 Assinatura:

Data de afixação: 20/08/2020

Data de desafixação: 04/09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)        |                |                                 |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ       | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| ODAIR TIRITAN                | 144.178.658-92 | 9129/00016/2020                 |

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
 Nome: GIORDANO PAOLO PROENÇA CAMPOS Matrícula: 00343402  
 Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2362020 Assinatura:

Data de afixação: 20/08/2020

Data de desafixação: 04/09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 COVID-19: PORTARIA N° 146/GP/2020**

**PORTARIA N° 146/GP/2020** Em 03 de Agosto de 2020.

**“Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências”.**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Contratar, no Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo especificados, em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2020 de 26 de Junho de 2020 e Lei Municipal nº 971/2020 de 27 de Julho de 2020 para a Secretaria Municipal de Saúde:

**Prazo de Vigência do Contrato abaixo: 03/08/2020 a 31/12/2020**, podendo ser revogado a qualquer data por ambas as partes.

| Nº CONT  | SERVIDOR                                | CARGO  | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R\$ |
|----------|---|--|---------------|-------------|
| 038/2020 | Marcelo Luis Apolinário Correa Oliveira | Fiscal Sanitário                               | 40h semanal   | 1.100,00    |
| 039/2020 | Kananda Dorta Guardiola Esteban         | Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária | 40h semanal   | 1.500,00    |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Agosto de 2020.

**GERSON ROSA DE MORAES**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2020

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: KANANDA DORTA GUARDIOLA ESTEBAN.**

**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA.**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**VALIDADE: 03/08/2020 A 31/12/2020.**

**VALOR GLOBAL: R\$: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.**

LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA

SETOR DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: MARCELO LUIS APOLINÁRIO CORREA OLIVEIRA.**

**OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE FISCAL SANITÁRIO (A).**

**DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**VALIDADE: 03/08/2020 A 31/12/2020.**

**VALOR GLOBAL: R\$: 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) MENSAIS.**

LEIDE LAURA GOUVEIA DE SOUZA

SETOR DE CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2020 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DA REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº.22/2020 REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADM Nº 58/2020.** A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorroga a abertura de prazo da licitação supracitada. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro de (Veículos ) ônibus transporte escolar. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/07/2020 ÀS 16:00 h– TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/09/2020 ÀS 09:00h 00h– ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2020 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2020 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O Edital completo e **edital complementar nº 01/2020 ao pregão eletrônico nº 22/2020** estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISTRATO Nº. 003/2020 EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA**

**EXTRATO DE DISTRATO Nº. 003/2020 DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2019.** CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte – MT **CONTRATADA: EIDICLEIA RIBEIRO DA SILVA** **OBJETO:** o presente serve para rescindir o Contrato de Por Tempo Determinado nº 033/2019, firmado em 11/11/2019, solicitado através de pedido de demissão, a partir de 05/08/2020 do CARGO: TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - ZONA RURAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REG. DE PREÇO 06/2020**

**2º TERMO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020** Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de reajuste de **ACRÉSCIMO DE PREÇO**, que se regula pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, as partes adiante identificadas têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

Aos 20 dias do mês de agosto de 2020, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 03.238.904/0001-48**, com sede administrativa na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, Nº. 444, Centro, PORTO ESPERIDIÃO - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade nº377.970 SSP/MT, CPF: nº 299.631.761-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUSITANO SUPERMERCADO LTDA - EPP**, com sede na Av. Januário Santana do Carmo, 431, Parque das Américas, na cidade de Porto Esperidião - MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.634.363/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presen-

te 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS referente a À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem por finalidade o reajuste do valor dos itens da ARP nº 06/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas municipais de Porto Esperidião, com os itens e seus valores reajustados, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CONFORME segue em anexo justificativa com base em notas fiscais de compra efetuada pela empresa. Prevista na **Cláusula oitava** da referida Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO/ PRODUTO              | PREÇO REGISTRO | PREÇO REAJUSTADO |
|--------|---------------------------------|----------------|------------------|
| 04     | ARROZ BRANCO TIPO 1 PCTE 5 KG   | R\$ 14,81      | R\$ 18,69        |
| 24     | ÓLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA | R\$ 4,14       | R\$ 5,79         |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo entra em vigor APARTIR DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2020.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e especificações constantes na **Ata de Registro de Preços nº 06/2020**, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes. Na presença de duas testemunhas.

Porto Esperidião - MT, 20 de agosto de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUSITANO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ: 02.634.363/0001-04

TESTEMUNHA:

RONEY BATISTA CARDOSO

CPF: 883.928.801-53

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00007, de 25 de Agosto de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

|                       |
|-----------------------|
| Sujeito(s) Passivo(s) |
|-----------------------|